

## Lei Ordinária

Lei nº	7796/2017	Data da Lei	04/12/2017
--------	-----------	-------------	------------

## Texto da Lei [ Em Vigor ]

## LEI Nº 7796 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

**FICA PROIBIDA A VENDA DAS SUBSTÂNCIAS HIDROGEL E POLIMETILMETACRILATO - PMMA SEM PRESCRIÇÃO MÉDICA NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Fica proibido no âmbito do estado do Rio de Janeiro a venda das substâncias Hidrogel e Polimetilmetacrilato - PMMA sem prescrição médica.

**Parágrafo único** - Deverá constar na prescrição médica o motivo de seu uso, carimbo e assinatura do médico responsável e dados do paciente.

**Art. 2º** – O estabelecimento que venda o Hidrogel, deverá afixar em local visível placa ou cartaz, informando os males causados pelo uso indevido e sem orientação médica do produto e o risco de morte do paciente.

**Art. 3º** - Os estabelecimentos que não cumprirem o que trata esta Lei, estarão sujeitos a serem enquadrados em sanções civis e penais.

**Art. 4º** - Caberá ao Chefe do Poder Executivo a regulamentação desta Lei e o órgão responsável por sua fiscalização.

**Art. 5º** – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

de dezembro de 2017.

Rio de Janeiro, em 04

**LUIZ FERNANDO DE SOUZA**  
Governador

## Ficha Técnica

Projeto de Lei nº	609/2015	Mensagem nº	
Autoria	LUIZ MARTINS		
Data de publicação	05/12/2017	Data Publ. partes vetadas	

<b>Situação</b>	<input checked="" type="radio"/> Em Vigor <input type="radio"/> Em Vigor com alterações <input type="radio"/> Revogação Expressa <input type="radio"/> Revogação Tácita <input type="radio"/> Suspenso <input type="radio"/> Declarado Inconstitucional <input type="radio"/> Trabalha
-----------------	--

**Texto da Revogação :**

---

**Ação de Inconstitucionalidade**

<b>Situação</b>	<input checked="" type="radio"/> Não Consta <input type="radio"/> Em Vigor conf. Ação de Inconstitucionalidade <input type="radio"/> Declarada Inconstitucional
<b>Tipo de Ação</b>	
<b>Número da Ação</b>	
<b>Liminar Deferida</b>	<input type="radio"/> Sim <input checked="" type="radio"/> Não
<b>Resultado da Ação com trânsito em julgado</b>	
<b>Link para a Ação</b>	

---

**Redação Texto Anterior**

---

**Texto da Regulamentação**

---



---

**[Atalho para outros documentos](#)**